CONSELHO ESTADULA DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 0066/76 1

INTERESSADA: Helena Correia da Silva

ASSUNTO: Convalidação de atos escolares RELATORA: Consº Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE N° 129/76, CTG , Aprovado em 4 / fevereiro 76. Com. ao Pleno em 11/2 76 .

# I- RELATÓRIO

### HISTÓRICO:

Heleni Correia da Silva, aluna regularmente matriculada, no ano letivo de 197, na 7ª série do ensino de 1º grau do Ginásio estadual "Prof.Eduardo Soares", Itapetininga, prestou exames de 2ª época, tendo sido reprovada em matemática, Geografia e Desenho.

Em virtude de um engano da Secretaria do Estabelecimento, o nome da aluna foi incluído na relação dos aprovados em lista afixada no quadro da avisos. Descoberto o equívoco, foi substituída a lista interna, mantendo-se porém a lista inicial para uso da secretaria. A aluna, provavelmente mal informada, apresentou-se para matrícula na 8ª série, tendo sido efetivada sua inclusão entre os alunos dessa série.

No final do ano letivo de 1975, quando a secretaria da escola iniciou a verificação dos prontuários dos alunos de 8ª séries, para expedição dos respectivos certificados de conclusão do 1º grau, foi constatada a irregularidade.

#### APRECIAÇÃO:

Tendo em vista que a irregularidade ocorreu como consequência de um engano da secretaria do estabelecimento, considerando ainda que a aluna cursou a 3ª série em 19751, com bom rendimento escolar, tendo,portanto, superado as deficiência reveladas ao final do ano letivo de 1974, impõe-se a convalidação da vida escolar de Helena Correia da Silva.

#### II- CONCLUSÃO

Fica convalidada a matrícula de Helena Correia da Silva na 8ª série do ensino de 1ºgrau. O Ginásio Estadual "Prof. Eduardo Soares" de Itapetinga, onde a interessada cursou a 8ª série, deverá expedir-lhe certificado de conclusão de curso.

São Paulo, 4 de fevereiro de 1976 a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar Relatora PROCESSO CEE Nº 0066/76 PARECER CEE Nº 129/76 2.

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva.

José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme

Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Salada Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 04 de fevereiro de 1976.

a) Consº José Conceição Paixão Presidente